



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.418, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.233.443,56 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05418 / 2018 - 02/01/2018

DATA 04/01/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
34.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01	00564		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	422.028,90	
30.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1028	05	00573		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	41.544,92	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00793		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	12.848,24	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00826		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	38.245,67	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	00833		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	96.281,79	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	00853		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	86.894,47	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00879		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	69.861,50	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00880		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	7.936,96	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01026		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	222.903,59	
1.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1007	02	01192		AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO	216.705,36	
30.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1028	01	01196		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	18.192,16	
TOTAL							1.233.443,56	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.233.443,56	0,00	0,00	0,00	1.233.443,56

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
1.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01021		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	933.443,56	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05418 / 2018 - 02/01/2018

DATA 04/01/2018

Página 2

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01185	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	300.000,00
TOTAL						1.233.443,56

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	216.705,36

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDO

UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.1028					IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	18.192,16
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	41.544,92

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
 DECRETO No. 05418, de 02/01/2018

15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	351.795,96
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.176,26

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.04 DEPART.INFRAESTRUTURA E PREDIOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
5.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	422.028,90
TOTAL GERAL							1.233.443,56

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Função/Subfunção		Programa/Ação	DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122		5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122		5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-933.443,56	
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-300.000,00	
TOTAL GERAL								-1.233.443,56	